

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Prefeito Municipal Interino, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 3º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 11 de setembro de 2023.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO (relator)

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente da CFO

SANDERSON VIANA ROSA
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>